



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 09/2010, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ESTEVAN SCARSI ME , no valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 009-2009.

Objeto: Prestação de serviços de apresentações artísticas e musicais

Contratada: ESTEVAN SCARSI ME, COM O VALOR DE r\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Amparo legal: art. 25, III, da Lei 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de junho de 2010.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

